



Editais de Processo Seletivo 2022/2

FACULDADE UNIPÚBLICA
EDITAL UNYPÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO 2022/2

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O Diretor da **Faculdade Unypública**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ/MF sob o no. 05.121.388/0001-00, com sede à Rua Clotário Portugal, no. 39 – Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as Inscrições para o Processo Seletivo 2022/2 para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Faculdades Unypública**. O presente Edital foi elaborado em conformidade com o dispositivo no Inciso II do artigo 44 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC Nº 391, de 07 de fevereiro de 2002 e Portaria MEC Nº 436, de 05 de setembro de 2014, realizado segundo as regras aqui dispostas às quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos ao nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- 1.1. Acessar o site www.faculdadeunypublica.edu.br no período de 10/04/2022 a 31/08/2022 para seleção por meio de prova ou nota da redação do ENEM.
- 1.2. Ler e estar ciente do Edital e suas Vagas.
- 1.3. Realizar a inscrição online, preenchendo corretamente todas os campos de inscrição.
- 1.4. A inscrição no Processo Seletivo confirma a aceitação do candidato das condições previstas neste Edital. A Faculdade Unypública não se responsabiliza pela inscrição não efetivada por motivos externos à Instituição.

2. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- 2.1. Podem inscrever-se no Processo Seletivo 2022/2 os candidatos com Ensino Médio completo ou equivalente **devidamente comprovado**.
- 2.2. Nos casos de equivalência, o candidato deverá apresentar comprovação até o ato da matrícula.

3. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo 2022/2 da Faculdade Unypública compreenderá as seguintes opções de seleção:
 - a) Pontuação obtida na redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir do ano de 2010.

b) Prova objetiva contendo 25 questões de Língua Portuguesa e Matemática.

4. DA SELEÇÃO POR MEIO DA PONTUAÇÃO DO ENEM

4.1. Candidatos que optarem pelo ENEM como forma de seleção serão avaliados exclusivamente pela pontuação obtida na redação deste exame.

4.2. Para classificação, a pontuação mínima é de 40 pontos, ou nota 4,0 na redação do ENEM.

4.3. A pontuação da redação do ENEM informada no ato da inscrição será conferida junto ao INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

5. DA PONTUAÇÃO NA PROVA

5.1. A prova é composta por 25 questões de múltipla escolha das áreas de Língua Portuguesa e Matemática;

5.2. Cada questão é composta por um enunciado e 5 opções de resposta (a / b / c / d / e) onde apenas 1 (uma) alternativa será considerada correta;

5.3. Cada questão tem o valor de 0,4 ponto, totalizando 10,0 (dez) pontos;

5.4. Será considerado aprovado o candidato que obter nota igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) da nota total.

6. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Após a inscrição, o candidato receberá as orientações para realização da prova e matrícula.

7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1. A prova será realizada online em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no período de 10/04/2022 a 31/08/2022, em dias úteis, no e das 7h00 às 22h00.

7.2. O acesso dos candidatos ao AVA será realizado por meio de login e senha recebidos no ato da inscrição.

7.3. Todos os candidatos poderão realizar as provas do Processo Seletivo 2022/2 no formato online, conforme item 8 deste edital.

8. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

8.1. A prova online se dará no site <https://ava.unypos.com.br>

8.2. O candidato receberá sua senha de acesso à área de prova online no e-mail cadastrado no ato

da inscrição;

8.3. Após ingressarem na área de realização de prova online e clicarem em “Iniciar Prova”, o candidato terá o prazo de 4 (quatro) horas corridas a partir do momento em que iniciar a realização da prova. Após esse prazo o mesmo deverá entrar em contato com a secretaria da Faculdade Unypública para que possa realizar novamente a prova online ou agendar a prova presencial;

9. DAS VAGAS

9.1. Os critérios para preenchimento das vagas da turma são os mesmos estabelecidos neste Edital. A abertura de turmas fica convencionada ao número de vagas preenchidas.

10. DISCIPLINA OPTATIVA

10.1. Com o objetivo de corroborar com os princípios de inclusão e em atendimento ao PPC – Projeto Pedagógico do Curso e mesmo normatização, a Faculdade Unypública oferece aos alunos, em caráter optativo, as disciplinas (i) Comunicação Oficial; (ii) Políticas Sociais e (iii) Libras. Estas disciplinas terão carga horária de 80h cada e, por ser optativa, os alunos deverão matricular-se em uma ou mais das respectivas disciplinas optativas.

11. CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA

11.1. Conforme *PPC – Projeto Pedagógico do Curso*, todas as disciplinas integrantes da organização curricular do **Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública** serão ofertadas exclusivamente online, ou seja, 100% da carga horária à distância.

12. DO CANCELAMENTO DA TURMA

12.1. A Faculdade Unypública reserva-se ao direito de não realizar processo Seletivo, caso o número de candidatos inscritos e matriculados, seja inferior ao número de vagas oferecidas. Nesses casos, os candidatos serão comunicados com antecedência.

13. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. As vagas serão destinadas em sua totalidade, ou seja, 100% das vagas do Processo Seletivo aos candidatos que optarem pelo ingresso por meio de prova de Redação ou aos candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM. O critério de classificação para os candidatos que ingressarem pelo ENEM será a ordem decrescente de pontos, de acordo com a nota obtida na redação, sendo o mínimo de 100 pontos.

13.2. Havendo empate na pontuação, o critério para desempate será a maior idade.

13.3. A classificação geral se dará até o preenchimento do número de vagas disponíveis. Após o preenchimento total das vagas os candidatos subsequentes serão classificados como suplentes.

14. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A publicação final dos aprovados no Processo Seletivo 2022/2 estará disponível no site www.faculdadeunypublica.edu.br e no site da Faculdade Unypública, bem como diretamente na secretaria da faculdade.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A realização das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2022/2 deverá ser efetivada após a aprovação na redação ou apresentação dos resultados do ENEM na Faculdade Unypública

15.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar ou encaminhar a documentação exigida, na Faculdade Unypública no momento da inscrição.

15.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar uma cópia, legível e sem rasuras, da seguinte documentação, sendo protegido na forma da Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD):

- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau);
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º grau) ou de graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- Registro nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte com visto válido até a conclusão do curso (para candidatos estrangeiros)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor (obrigatório a partir dos 18 anos);
- Certificado de reservista (para alunos entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de residência atualizado;

15.4. O candidato aprovado que não comprovar conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que em nenhuma hipótese, poderá requerer a matrícula, uma vez que não atende ao dispositivo no artigo 44, II da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os requisitos dispostos neste Edital.

15.5. O candidato que apresentar documentos falsos ou inidôneos terá a matrícula anulada, e estará sujeito à punição prevista em Lei.

15.6. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos citados no item 15.3 acima, além dos documentos abaixo, revalidados pelo Conselho Estadual de Educação. *Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino médio, devidamente revalidados pela Secretaria de*

Educação;

15.7. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

15.8. O aluno matriculado que deixar de comparecer online, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante 10 (dez) dias letivos consecutivos, contados a partir do início das aulas do semestre de ingresso, será substituído pelo candidato aprovado, imediatamente, subsequente.

15.9. O valor das mensalidades deve ser consultado pelo candidato nas redes sociais e mesmo no site da Faculdade Unypública.

15.10. O início das aulas será a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade Unypública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no segundo semestre de 2022.

16.2. A Faculdade Unypública reserva-se ao direito de não disponibilizar turma, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao número de vagas.

16.3. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar seu novo endereço à Faculdade Unypública.

16.4. O candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição e solicitar atendimento especial para a realização da prova, por meio do endereço inscricao@faculdadeunypublica.edu.br.

16.5. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados posteriormente sobre o Processo Seletivo 2022/2.

16.6. O início das aulas se dará de forma online, mediante aula de apresentação por parte dos dirigentes da Mantenedora e/ou da Faculdade Unypública.

16.7. Os casos omissos serão solucionados pelas Diretorias da Faculdade Unypública.

JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor da Faculdade Unipública